



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 289/2025/DG

Concede licença para capacitação à servidora Heloísa Helena Cunha Pinheiro de Souza.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 07498/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora HELOÍSA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo Analista Judiciário, matrícula n.º 92440726, licença para capacitação, a ser usufruída de 02/03/2026 a 31/03/2026, referente à 2ª parcela do período aquisitivo de 16/10/2017 a 14/10/2022 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 11/11/2025, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2419615&crc=19AC2A49 informando, caso não preenchido, o código verificador **2419615** e o código CRC **19AC2A49**.
